

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DE EDUCADORES
PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

EDUARDO RODRIGO DA COSTA RODRIGUES

**CASOS REINCIDENTES DE PROCESSO DE RECLASSIFICAÇÃO DE ALUNOS
RETIDOS POR INFREQUÊNCIA: A PERSPECTIVA DA FAMÍLIA**

BELO HORIZONTE

2019

EDUARDO RODRIGO DA COSTA RODRIGUES

**CASOS REINCIDENTES DE PROCESSO DE RECLASSIFICAÇÃO DE ALUNOS
RETIDOS POR INFREQUÊNCIA: A PERSPECTIVA DA FAMÍLIA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Especialização em Formação de Educadores para Educação Básica da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Educação, Diversidade e Intersetorialidade.

Orientador: Professor Doutor Juarez Melgaço Valadares

BELO HORIZONTE

2019

EDUARDO RODRIGO DA COSTA RODRIGUES

**CASOS REINCIDENTES DE PROCESSO DE RECLASSIFICAÇÃO DE ALUNOS
RETIDOS POR INFREQUÊNCIA: A PERSPECTIVA DA FAMÍLIA**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Curso de Especialização em Formação de Educadores para
Educação Básica

ATA DE DEFESA DO SEPTINGENTÉSIMO QUINQUAGÉSIMO QUARTO TRABALHO FINAL DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DE EDUCADORES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO : EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE E INTERSETORIALIDADE

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, realizou-se, na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, a apresentação do trabalho final de conclusão do Curso de Especialização em Formação de Educadores para Educação Básica – com o título “Casos reincidentes de processo de reclassificação de alunos retidos por infrequência: a perspectiva da família”, do(a) aluno(a) **Eduardo Rodrigo da Costa Rodrigues**. A banca examinadora foi composta pelos seguintes professores: Juarez Melgaço Valadares (orientador) e José Eustáquio de Brito. Os trabalhos iniciaram-se às 8h, atendendo a uma escala de apresentações definida pelo(a) orientador(a). Após a apresentação oral do trabalho, a banca examinadora fez uma arguição ao aluno(a). A banca se reuniu, em seguida, sem a presença do(a) aluno(a) e do público, para fazer a avaliação final. Em conclusão, a banca examinadora considerou o trabalho APROVADO, atribuindo-lhe a nota 9,0, conceito A. O resultado final do trabalho foi comunicado ao aluno(a), que deverá encaminhar à Secretaria do curso a versão final em meio digital para (laseb@fae.ufmg.br) e submeter o trabalho salvo em formato PDF/A de acordo com as orientações da Biblioteca universitária da UFMG, Repositório Institucional (www.repositorio.ufmg.br). Nada mais havendo a tratar, eu, Luciana Gomes da Luz Silva, secretária do colegiado do curso, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e pelos demais membros presentes. Belo Horizonte 07 de dezembro de 2019.

Aluno(a) Eduardo Rodrigues
Eduardo Rodrigo da Costa Rodrigues

Registro na UFMG: 2018751039

Juarez Melgaço Valadares
Professor(a) Orientador(a)

José Eustáquio de Brito
Professor(a) Convidado(a)/avaliador(a)

Luciana Gomes da Luz Silva
Luciana Gomes da Luz Silva
Secretária do Colegiado de Curso de Especialização
Em Formação de Educadores para Educação Básica

R696c
TCC

Rodrigues, Eduardo Rodrigo da Costa, 1978-

Casos recorrentes de processo de reclassificação de alunos retidos por infrequência [manuscrito] : a perspectiva da família / Eduardo Rodrigo da Costa Rodrigues- Belo Horizonte, 2019.

39 f.

Orientador: Juarez Melgaço Valadares.

Trabalho de conclusão de curso -- (Especialização) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação.

Inclui bibliografia e apêndice.

1. Escolas – Frequência. 2. Educação – Participação dos pais. 3. Família.

I. Título. II. Valadares, Juarez Melgaço. III. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação.

CDD- 371.103

Catálogo da Fonte* : Biblioteca da FaE/UFMG (Setor de referência)

Bibliotecário: Albert Torres - CRB6 2582

(Atenção: É proibida a alteração no conteúdo, na forma e na diagramação gráfica da ficha catalográfica*.)

Agradeço, imensamente, às famílias entrevistadas, por terem me permitido ouvi-las. Agradeço, também, a escola que me permitiu realizar este trabalho.

À família de Maria, à família de João e à escola, dedico o meu respeito.

Nas ciências exatas, o pesquisador encontra-se diante de um objeto mudo que precisa ser contemplado para ser conhecido. O pesquisador estuda esse objeto e fala sobre ele. Está numa posição em que fala desse objeto, mas não com ele, adotando, portanto uma postura monológica. Já nas ciências humanas, seu objeto de estudo é o homem, “ser expressivo e falante”. Diante dele, o pesquisador não pode se limitar ao ato contemplativo, pois se encontra perante um sujeito que tem voz, e não pode apenas contemplá-lo, mas tem de falar com ele, estabelecer um diálogo com ele. (FREITAS, 2002, apud RIBEIRO, 2008)

RESUMO

A instituição escolar, dotada de normas e regras, tem como um dos principais parâmetros na busca da qualidade do ensino e da aprendizagem a exigência de um percentual mínimo de frequência. Manter o estudante frequente é uma preocupação de ordem institucional e pedagógica. Esse plano de ação buscou lançar um olhar sobre a perspectiva das famílias cujos filhos/estudantes foram submetidos ao procedimento de reclassificação por não terem alcançado frequência mínima exigida para promoção escolar. Buscou-se uma compreensão a partir da lógica socializadora da família, em confronto com a lógica socializadora da escola, sobre o desafio de manter os filhos frequentes na instituição. A metodologia utilizada nesse trabalho concentrou-se em entrevistas *semiestruturadas*, com o intuito de dar voz às famílias de estudantes em situação de infrequência escolar que os levaram a ser reclassificados duas ou mais vezes com vistas a minimizar a distorção idade-série na sua trajetória escolar. Foi realizado um apanhado da distorção idade e série dos educandos do Brasil. Conclui-se que é inegável que dessa relação entre a lógica socializadora da escola e da família, dá-se uma relação assimétrica. Faz-se necessário a construção de uma relação de respeito e compreensão recíprocos, além da parceria entre família e escola.

Palavras-chave: Reclassificação, infrequência, frequência escolar, relação família-escola.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. REFERENCIAL TEÓRICO	11
3. A DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NO BRASIL	13
4. A CLASSIFICAÇÃO E A RECLASSIFICAÇÃO	18
5. EU, A ESCOLA E A FREQUÊNCIA ESCOLAR	20
6. O CAMINHO DA PESQUISA	24
7. PROBLEMATIZAÇÃO	28
7.1 A PERSPECTIVA DA FAMÍLIA: COMPREENSÃO SOBRE O PROCESSO DE RECLASSIFICAÇÃO	28
7.2. AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELAS FAMÍLIAS COMO CAUSA DA SITUAÇÃO DE INFREQUÊNCIA	31
7.3. TENSÕES FAMÍLIA-ESCOLA	31
9. CONSIDERAÇÕES	33
10. REFERÊNCIAS	35
11. APÊNDICE	36

1. INTRODUÇÃO

A instituição escolar, dotada de normas e regras, tem como um dos principais parâmetros, na busca da qualidade do ensino e da aprendizagem, a exigência de um percentual mínimo de frequência. Manter o estudante frequente é uma preocupação de ordem institucional e pedagógica. Adquire um viés na forma de política pública, inclusive com amparo legal e pedagógico à medida que, a frequência escolar foi atrelada a um desempenho satisfatório do estudante.

Contudo, apesar dos benefícios que um estudante com frequência regular possa gozar, apesar da exigência na forma de leis e de possíveis sanções impostas às famílias que não mantêm os filhos regularmente matriculados e frequentes, há famílias que não conseguem manter os filhos assíduos na escola.

No primeiro capítulo farei apontamentos sobre a lógica socializadora da escola em confronto com a lógica socializadora das famílias. Este é marco teórico que servirá como um “pano de fundo”, com intuito de lançar um olhar sobre a perspectiva das famílias cujo filhos/estudantes, foram submetidos ao processo de Reclassificação por Frequência mais de uma vez na sua trajetória de vida estudantil.

A Reclassificação, prevista em dispositivo legal, é um procedimento de reposicionamento do estudante, que não alcançou frequência mínima exigida, mas que teve desempenho satisfatório nas disciplinas curriculares, de acordo com sua idade-série. A reclassificação é, pois, um instrumento, um recurso que a escola pode utilizar para minimizar a distorção idade-série.

A distorção idade-série, o abandono e a evasão escolar têm se mostrado como desafios importantes a serem superados na educação brasileira. Um panorama do índice Distorção Idade-série é apresentado com vistas a enriquecer este trabalho que, também, apresenta os conceitos de Classificação e Reclassificação e sua fundamentação legal.

Seguido, trago um pouco da minha trajetória profissional como parte do corpo técnico-administrativo da unidade escolar e da minha experiência e a relação com a frequência escolar e com as famílias de estudantes infrequentes. Falo da minha lida com o procedimento de Reclassificação por Frequência, os benefícios e dilemas que testemunho no ambiente escolar acerca desse procedimento.

Por meio de entrevistas *semiestruturadas*, o objetivo deste trabalho foi me transportar do lugar de profissional da unidade escolar para a perspectiva da família, na busca de tentar compreender um pouco a sua relação com a frequência escolar e o porquê das reincidências.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

A instituição escola, ao longo da sua história, veio se firmando como o espaço legítimo de transmissão do saber. Aos poucos a educação, a transmissão do conhecimento foi passando do ambiente familiar para o ambiente escolar, motivado pelo contexto político, econômico e social da época.

Por volta do século XVII, época da divisão do social do trabalho sob a óptica do capitalismo, a escola foi adquirindo os adornos semelhantes aos que se apresentam hoje (Cunha, 2000). Este autor relata sobre o início de uma nova forma de pensar, de conformação da escola:

Comêncio, um pensador da época, dizia que do mesmo modo que as pessoas procuram um açougue para o abastecimento de carne, um alfaiate quando precisam de roupas, um marceneiro quando o assunto são móveis, os pais deviam procurar escolas para a educação de seus filhos (p. 448)

Para Comêncio,

(...) raramente os pais estão preparados para educar bem os filhos, ou raramente dispõem de tempo para isso, daí se segue com consequência que deve haver pessoas que façam apenas isso como profissão e desse modo sirvam a toda comunidade. (apud Cunha, 2000)

A escola começava a firmar-se como o espaço do conhecimento à medida que as relações sociais foram se complexando e o conhecimento familiar, voltado para a vida doméstica, do grupo familiar, não respondia mais às novas necessidades. Então, a escola começou a ser tida como uma “*agência de apoio à família*”. (Cunha, 2000, p. 447).

E completa relatando que, “*Ao longo da sua evolução, a escola tornou-se mais que uma simples instituição de apoio à família: ela posicionou-se contra a família.*” (p. 450)

Essa passagem de instituição de apoio à família a um posicionamento contra a mesma dá-se a partir do momento em que a escola “*... foi incorporando saberes científicos em oposição aos saberes domésticos tradicionais.*” (Cunha, 200, p. 450)

Na atualidade, analisando as relações entre famílias populares e escola, e suas lógicas socializadoras, Daniel Thin (2006), expõe um confronto entre essas relações regido por forças antinômicas.

De um lado, os professores, cujas lógicas educativas fazem parte daquilo que chamamos modo escolar de socialização; do outro famílias populares

com lógicas socializadoras estranhas ao modo escolar de socialização. (Thin, 2006, p. 212)

Nessa relação assimétrica entre famílias e escola, a lógica socializadora da escola sustenta a sua legitimidade ao passo que adota um discurso normativo que, frequentemente recai às famílias populares. “*O discurso que mais frequentemente encontramos nos ambientes educacionais é o discurso normativo, que tende a insistir naquilo que, do ponto de vista da instituição escolar, é percebido como déficit da ação dos pais no que tange à escola...*” (Thin, 2006, p. 211)

Algumas abordagens sociológicas tentam compreender as relações das famílias com a escola por meio do conceito de “*Capital Cultural*”, por exemplo. Termo cunhado por de Pierre Bourdieu (1930 – 2002). Na perspectiva de Bourdieu, explica Cunha (2007)

“... o *capital cultural* constitui o elemento da herança familiar que teria o maior impacto na definição do destino escolar. Seria uma espécie de *rentabilização pedagógica*, na medida em que a posse do capital cultural favorece o desempenho escolar, uma vez que facilita a aprendizagem de conteúdos e códigos que a escola veicula e sanciona.” (p. 515)

Contudo, para Daniel Thin (2006), este indicador se mostra de forma fraca no sentido de contribuir nas relações com a escola e na contribuição da escolaridade dos filhos e apresenta um cunho de dominação. Para este autor, o indicador Capital Cultural se presta mais a:

“... *classificar os sujeitos sociais e suas práticas culturais e educativas, compará-los, situá-los uns em relação aos outros, mas não permite, por si só, restituir ou resumir a diversidade e complexidade (...)* Ele deixa de lado as relações efetivas dos pais com a escola, a forma como os pais se apropriam da escolaridade de seus filhos, o sentido que eles atribuem a isso, as práticas socializadoras familiares” (p. 212)

Assim, discursos comparativos entre um tipo de família e outro, o legado cultural de uma e outra, os costumes, grau de instrução dos pais, poder aquisitivo econômico dentre outros são recursos, são indicadores buscados pela instituição escolar no intuito de entender uma situação de infrequência escolar, atrelando estes indicadores a tal situação. Um pré-julgamento antes da escuta à família de uma criança em situação de infrequência.

3. A DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NO BRASIL

O sistema educacional brasileiro é dividido em dois blocos, o da Educação Básica e o da Educação Superior. Organizado na forma seriada, a Educação Básica é composta por três etapas: a Pré-Escola com o ingresso a partir dos 4 anos de idade, o Ensino Fundamental com o estudante ingressando aos 6 anos de idade e o Ensino Médio a partir dos 15 anos. As duas primeiras são obrigatórias e a última de caráter facultativo.

O Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação do município de Belo Horizonte, está organizado em três ciclos de idade de formação, cada um com três anos de duração. O Primeiro Ciclo, período característico da infância, compreende os estudantes que estiverem na faixa de idade de 6 a 8/9 anos; o Segundo Ciclo, período característico da pré-adolescência que compreende os estudantes que estiverem na faixa de idade de 9 a 11/12 anos e o Terceiro Ciclo, período característico da adolescência que compreende os estudantes que estiverem na faixa de idade de 12 a 14/15 anos.

A lógica da estrutura seriada é a consideração de uma idade ideal para o estudante cursar cada um/uma ano/série. As tabelas abaixo demonstram as idades equivalentes aos anos/séries, conforme o sistema educacional brasileiro.

Ensino Fundamental

ANO SÉRIE	IDADE ADEQUADA
1º Ano – 1º Ano do 1º Ciclo	6
2º Ano/1ª Série – 2º Ano do 1º Ciclo	7
3º Ano/2ª Série – 3º Ano do 1º Ciclo	8
4º Ano/3ª Série – 1º Ano do 2º Ciclo	9
5º Ano/4ª Série – 2º Ano do 2º Ciclo	10
6º Ano/5ª Série – 3º Ano do 2º Ciclo	11
7º Ano/6ª Série – 1º Ano do 3º Ciclo	12
8º Ano/7ª Série – 2º Ano do 3º ciclo	13
9º Ano/8ª Série – 3º Ano do 3º Ciclo	14

Ensino Médio

ANO SÉRIE	IDADE ADEQUADA
1º Ano	15
2º Ano	16
3º Ano	17
4º Ano	18

O estudante que tem dois ou mais anos de idade acima do recomendado para a sua série encontra-se em situação de distorção idade-série. O indicador Distorção Idade-Série é estabelecido, calculado e divulgado pelo Instituto Nacional Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), instituição responsável pela elaboração do Censo Escolar, e vinculada ao Ministério da Educação.

O Censo Escolar é um panorama da educação brasileira. Através de dados estatísticos colhidos de todas as unidades educacionais do país, públicas e privadas, elaborado anualmente pelo INEP, aborda diversas dimensões, como número de matrículas, rendimento escolar, estrutura da escola, perfil dos docentes e outros aspectos ligados à educação. Por meio do Censo Escolar, o INEP verifica a taxa de distorção-idade.

Analisando o indicador Distorção Idade-série verifica-se que ele ocorre em prevalência nas escolas públicas, afeta grupos minoritários, apresenta uma relação de gênero, cor, de região do país e população evidenciando questões de cunho social.

A distorção idade-série é um dos maiores desafios da educação brasileira. Ao lado da evasão escolar e da repetência, atuam como uma engrenagem na promoção do insucesso escolar. Pela sua atuação marcante na trajetória escolar do estudante, conhecê-la é condição importante para uma desconstrução de práticas que promovam o insucesso escolar.

Este indicador influencia, também, no desempenho da avaliação da qualidade do ensino escolar feita pelo INEP - na atribuição de nota no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). O IDEB foi criado em 2007. Ele reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho em

avaliações. A nota obtida pela escola neste índice repercute em diversas esferas - como em implementações ou melhorias de políticas públicas, monitoramento da qualidade do ensino pelo governo e pela população etc. A quantidade de estudantes em situação de distorção idade-série pressiona a nota da escola para baixo, bem como o número de estudantes que abandonaram os estudos e de estudantes reprovados ao final do ano letivo.

De acordo com o Censo Escolar 2017, o indicador taxa Distorção Idade-série no Ensino Fundamental foi de 18,1% e no Ensino Médio foi de 28,2%, sendo que a rede pública apresenta uma taxa quatro vezes mais alta que a rede particular. (INEP, 2018).

A partir dos dados colhidos do Censo Escolar de 2017 o Fundo das Nações Unidas para Infância UNICEF, órgão das Nações Unidas, dedicado aos direitos das crianças e adolescentes, elaborou um documento intitulado Panorama da Distorção Idade-série no Brasil (2018). O documento chama a atenção para as regiões Norte e Nordeste, onde a taxa de distorção é maior, mas alerta que municípios de outras regiões também apresentam taxas elevadas semelhantes à dessas regiões. Acrescenta que:

“... o problema da distorção idade-série começa cedo. O país tem mais de 1,8 milhão de estudantes do 1º ao 5º ano do ensino fundamental com dois ou mais anos de atraso escolar. Isso representa 12% das matrículas nessa etapa de ensino. Norte e Nordeste são as regiões que têm os indicadores mais preocupantes, respectivamente: 19% e 17% de taxa de distorção idade-série” (p. 6)

“A distorção idade-série se intensifica nos anos finais do ensino fundamental – do 6º ao 9º ano. São 3,1 milhões de meninas e meninos com dois ou mais anos de atraso escolar. Eles representam 26% dos estudantes matriculados nessa etapa de ensino. Os desafios são maiores no Norte (36%) e no Nordeste (34%).” (p. 7)

“O ensino médio é a etapa da educação básica em que há o maior percentual de estudantes com dois ou mais anos de atraso escolar. São mais de 2,2 milhões de meninas e meninos em situação de distorção idade-série, o que corresponde a 28% dos estudantes matriculados nessa etapa de ensino. A distorção idade-série é mais elevada no Norte e Nordeste, com 41% e 36%, respectivamente.(p. 7)

O estudo, também, constata que há uma tendência à concentração de distorção idade-série em áreas específicas como assentamentos, terras indígenas, comunidades quilombolas e áreas de preservação, maiores que as encontradas nas

demais áreas do país. Quanto ao tipo de rede, o estudo destaca as maiores taxas de distorção nas redes municipais e estaduais.

Quanto à dimensão cor e raça, verificou-se que:

“Estudantes de cor/raça indígena, preta e parda tendem a ser mais prejudicados no que se refere à taxa de distorção idade-série, tanto no meio urbano, quanto no meio rural. A taxa de distorção idade-série entre meninas e meninos negros é significativamente maior do que entre brancos. Além disso, há que se olhar para as populações indígenas. Embora elas representem apenas 1% das matrículas, são as mais impactadas pela distorção idade-série.” (p. 10)

Quanto ao gênero,

“Nos anos iniciais do ensino fundamental, as taxas de distorção idade-série entre meninos crescem de forma mais acelerada do que entre meninas – 14,7% versus 9%. O ápice ocorre no 6º ano, quando pouco mais de 30% das meninas e 50% dos meninos matriculados em escolas na zona rural já estão com dois ou mais anos de atraso escolar.

Na adolescência, há uma redução da diferença da distorção idade-série entre meninos e meninas. Fatores como gravidez na adolescência, trabalho doméstico e o casamento precoce estão associados ao atraso e abandono escolares, especialmente de meninas.” (p. 11)

Aponta também, para a taxa de distorção idade-série entre os estudantes com deficiência – 42% dos estudantes estão em situação de distorção nos anos iniciais do ensino fundamental. Tal como aponta o documento do UNICEF, a superação do problema da distorção idade-série suscita um esforço coletivo de governo, profissionais da educação, da comunidade escolar e da sociedade e prol da construção de trajetórias de sucesso escolar. Dessa forma,

“Além de enfrentar o círculo vicioso de reprovação, atraso escolar, distorção idade-série e abandono, é importante que as redes educacionais e as escolas busquem construir uma nova cultura, na própria escola e em diálogo com as famílias, de não mais produzir fracasso escolar.” (p. 14)

Tendo em vista o panorama da distorção idade-série no país e, como um problema importante na educação a ser superado, estratégias têm sido implementadas na tentativa de minimizar as altas taxas apresentadas. Programas do tipo turmas de aceleração e outros semelhantes são executados e incentivados pelos governos federal, estadual e municipal.

Há, também, dispositivos legais que podem ser utilizados para minimizar a distorção de idade-série na vida escolar do estudante. Ligadas ao fluxo escolar, encontramos, no ensino seriado, a Classificação e a Reclassificação de alunos. Porém, a aplicação da medida sempre ocorreu de forma tensa nas escolas, devido ao fato de ser associado a uma aprovação automática ou ao não cumprimento da legislação básica, no que se refere à frequência dos alunos. Esta tensão se intensifica quando o estudante é reincidente no processo.

4. A CLASSIFICAÇÃO E A RECLASSIFICAÇÃO

A Classificação e a Reclassificação são processos semelhantes. São procedimentos especiais de regularização da vida escolar e que podem ser adotados tanto pelas escolas públicas quanto privadas e encontram amparo legal na legislação. A Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional-LDBN, Lei nº 9394 de 1996, em seu Art. 24, inciso I, determina a carga horária do estudante com o mínimo de oitocentas horas distribuídas em duzentos dias letivos. No mesmo artigo, inciso VI, a referida lei expressa exigência mínima de setenta e cinco por cento de horas cursadas do total de horas letivas para a aprovação do estudante. Estudantes com licenças médicas têm as suas ausências na escola respaldadas. Ao final do ano letivo são contabilizados os dias de licenças médicas e as horas de ausências são abonadas.

Ao estudante que não consegue atingir o mínimo de frequência escolar exigida por diversos motivos que não por licença médica, e que tenha alcançado desempenho satisfatório em avaliações, poderá ser submetido ao processo de Classificação ou Reclassificação. Assim, a LDBN, Art. 24, inciso II, garante ao estudante com frequência mínima a exigida para aprovação:

A classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

- a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;
- b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;
- c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;

O Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, por meio do Parecer nº

Classificar significa posicionar o aluno em séries anuais, períodos semestrais, ciclos ou outras formas de organização, compatíveis com sua idade, experiência, nível de desempenho ou de conhecimento, segundo processo de avaliação definido pela escola em seu Regimento Escolar.

E, na continuidade, diz que, Reclassificar “*significa reposicionar o aluno em série, período, ciclo, fase ou etapa diferente daquela indicada em seu histórico escolar*”. A Classificação do estudante por promoção contempla os alunos que tiveram aproveitamento satisfatório ao final do ano letivo e vão avançando no ano, série ou ciclo. É a chamada “aprovação”. Quando usada por transferência destina-se a estudantes oriundos de outras escolas e com distorção de idade-série ou para alunos que vêm de escolas fora do país (Reclassificação). A Classificação, também beneficia ao estudante impossibilitado de comprovação de escolaridade anterior. O referido Parecer do CEE esclarece:

a Reclassificação como sendo a classificação de um aluno em série, período, ciclo, módulo, diferente que o seu histórico escolar registre, ou na ausência deste, que o seu desenvolvimento, avaliado pela escola, indique.

Estes procedimentos guardam uma dimensão técnico-administrativa, além da dimensão pedagógica. Dessa forma, o referido Parecer do CEE estabelece que:

A despeito do caráter essencialmente pedagógico que caracteriza o processo de reclassificação de alunos, a sua concretização vai exigir certas medidas administrativas capazes de resguardar os direitos dos alunos, da escola e dos profissionais, bem como a correção do processo. Portanto, é recomendável que essa decisão seja decorrente de manifestação de uma comissão formada de docentes, bem como dos profissionais responsáveis pela coordenação e ou supervisão das atividades pedagógicas, presidida pelo Diretor da Escola. Também é de todo conveniente que a reclassificação de alunos compreenda avaliação que permita demonstrar o grau de aproveitamento do aluno nos pré-requisitos necessários ao acompanhamento das atividades da turma na qual ele será classificado ou reclassificado.

Finalmente, a descrição do processo de reclassificação deverá fazer parte do Regimento Escolar e estar em vigor antes do início do período letivo em curso. Um cuidado deverá ser tomado com os documentos que fundamentam a reclassificação (atas, provas e outros trabalhos que venham a ser exigidos dos alunos), os quais deverão ficar arquivados na pasta de cada aluno. Também deverá constar do histórico escolar do aluno, por ocasião de sua transferência ou conclusão de curso, informação sobre processo de classificação ou reclassificação a que ele tenha se submetido.

5. EU, A ESCOLA E A FREQUÊNCIA ESCOLAR

Fui admitido na Prefeitura de Belo Horizonte em 2004. Nesse ano comecei a trabalhar na secretaria escolar de uma unidade da Rede Municipal de Ensino – RME, que atendia crianças do primeiro ao sexto ano do Ensino Fundamental. Atualmente esta unidade atende estudantes do primeiro ao quinto ano – crianças com idade de 6 a 10/11 anos. Eu exercia a função de Auxiliar de Secretaria Escolar.

Em 2012, passei a exercer a função de Secretário Escolar. Nessa época, a escola já começava a firmar-se como uma referência na comunidade. O investimento numa política pedagógica que valoriza a disciplina escolar e a busca pela qualidade do ensino e da aprendizagem, a forma organizada com que apresentam os ambientes/espacos, pintados, arborizados, floridos e limpos. Não se encontra pichações, casos de violência são raros, há sempre a preocupação na construção de espaços atrativos, acolhedores e educativos, a escola alcançado desempenho satisfatório no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, são alguns aspectos que contribuíram para a escola a adquirir uma posição de destaque aos olhos da comunidade, fazendo com que a mesma seja muito procurada pelos pais em busca de vaga para os filhos estudarem.

Desde o meu ingresso na prefeitura, trabalhei e trabalho diretamente com os dados de matrícula escolar (dados pessoais, sociais, de saúde e econômico das famílias). O procedimento de matrícula escolar, na Prefeitura de Belo Horizonte, se constitui numa entrevista, num atendimento que requer dispensar aos pais uma atenção importante. É uma atividade que necessita solicitar muitos dados e preencher vários formulários. Estes dados são informados ao Censo Escolar e são utilizados para traçar o perfil da escola e para elaboração de políticas públicas pelos governos.

O interesse por lançar um olhar mais atento e sensível às famílias e aos estudantes, suas histórias e trajetórias de vida e vida escolar, foi mais sensibilizado, após experiências com as matrículas, a partir do momento em que comecei a estagiar, em 2009, no Programa Bolsa-Escola, atualmente Programa Família-Escola. Foi uma experiência rica e que contribuiu muito com a minha formação profissional e pessoal. Nesse programa realizava atendimento às famílias que descumpriam as condicionalidades do Programa Bolsa-Escola Municipal e do Programa Bolsa-

Família e, também fazia visita domiciliar aos alunos/famílias em situação de infrequência escolar. Nessas situações comecei a perceber a necessidade de lançar um olhar mais atento às famílias e aos sujeitos e as suas histórias.

Lidando diretamente e concomitantemente com a frequência escolar, na escola e no Programa Família-Escola, comecei a perceber que havia uma infinidade de causas importantes no meio familiar que contribuíam e promoviam a situação de infrequência escolar. O meu trabalho era, juntamente com a família, identificar as causas das faltas do estudante e promover uma reflexão a cerca da questão. A intenção era o reestabelecimento da frequência do aluno ausente, o principal objetivo do Programa.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN diz que o controle da frequência fica a cargo da escola, sendo exigida a frequência mínima de 75% do total de horas para aprovação. Assim, a escola que trabalho criou estratégias de monitoramento da frequência escolar. A partir de três faltas consecutivas ou cinco alternadas no mês a equipe da Secretaria Escolar entra em contato com as famílias com a finalidade de saber o motivo das faltas e orientar sobre a importância da frequência escolar. Nos casos graves de infrequência a família é convidada a comparecer à escola, momento em que é feita uma escuta com a intenção de identificar qual ou quais os motivos que levaram o estudante a ausentar-se da escola. Após este atendimento, a família é orientada sobre a importância e o direito da criança frequentar a escola.

Quando a escola identifica alguma situação de violação de direitos da criança, a família é orientada a buscar auxílio ou a escola encaminha o caso a outros serviços da prefeitura para atuarem em conjunto. Se o estudante tem apresentado um número elevado de faltas por motivo de saúde, a sua Unidade Básica de Saúde é acionada para somar empenho viabilizando uma consulta, tratamento etc. Se o caso é de vulnerabilidade social, por exemplo, o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, unidade de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais, poderá ser acionado, assim como em outros casos de violação de direitos da criança e do adolescente, o Conselho Tutelar, também, é acionado.

Contudo, apesar das ações tomadas pela escola, a partir do monitoramento da frequência, há estudantes que ao final do ano não conseguem atingir o mínimo de 75% de frequência para a sua aprovação, ficando retidos por frequência, mesmo tendo atingido desempenho e habilidade satisfatórios nas disciplinas. Nessa situação, a escola e o estudante podem contar com o recurso da reclassificação. Nesta situação e neste trabalho, utilizarei o termo, “Reclassificação por Frequência”, que é termo adotado pela Secretaria Municipal de Educação – SMED, da Prefeitura de Belo Horizonte.

A Reclassificação por Frequência tem suscitado, nos profissionais da escola que lidam com o processo, tanto na parte pedagógica quanto na parte administrativa, argumentos contra e a favor do procedimento. De um lado estão aqueles que defendem que, se o estudante conseguiu desempenho satisfatório nas disciplinas, ele não deve ser prejudicado, devendo seguir com seus pares avançando na série/ano.

Os que se manifestam contrários à reclassificação apoiam o seu argumento alegando que a reclassificação desautoriza a escola e que favorece a uma “suposta” falta de comprometimento dos pais e/ou responsáveis do aluno pela garantia da frequência escolar da criança; também, responsabilizam a criança pela situação de infrequência, por ela não conseguir levantar cedo pra ir à aula, ou por não gostar de ir à aula, por exemplo. Exercendo a função de Secretário Escolar, e responsável por organizar os processos de reclassificação, tenho testemunhado este embate há alguns anos.

Há, também, a promoção de uma discussão em que a reclassificação por transferência é tida como um procedimento excludente, pois garante ao aluno que teve mais aparato/suporte pedagógico e familiar usufruir do recurso da reclassificação e, assim, avançar com seus pares de idade e ser promovido; e sentencia àquele que não teve um aparato pedagógico e apoio familiar adequado, à repetência. Já que, para ser reclassificado, o estudante tem que ter atingido nível satisfatório em avaliações.

Acerca do procedimento de Reclassificação, então, temos duas concepções, uma em que ela é compensável e a outra que é desrespeitosa.

A escola tem utilizando o recurso da Reclassificação por Transferência para que o estudante não tenha a sua vida/trajetória escolar prejudicada, avançando na série/ano o estudante com desempenho inferior a 75% da carga horária exigida. Mas o fato é que tal procedimento não apaga ou resolve a situação de infrequência escolar. O que a escola almeja.

Se a criança deixa de frequentar a escola por algum motivo que não tenha um amparo legal, como é o caso da licença médica, o seu direito de frequentar a escola está sendo restringido ou negado. E estes motivos precisam ser levantados e entendidos para que não se tornem recorrentes na vida do estudante, ou na comunidade. Há também, aqueles alunos que, por não conseguirem atingir a frequência mínima exigida, têm que passar pelo processo de reclassificação várias vezes ao longo da sua vida escolar – alguns, inclusive necessitando serem submetidos ao processo de Reclassificação por Frequência todos os anos.

Pelos casos de reincidência, tenho observado que, apesar das tentativas da escola de resgatar o aluno em situação de infrequência, há um insucesso. Insucesso no sentido de a escola e a família conseguirem a manutenção da frequência do estudante e de uma compreensão a partir da perspectiva da família e a sua relação com a frequência escolar dos filhos, os direitos e deveres de cada membro do núcleo familiar e a própria relação da família com a escola.

Assim, a partir da minha vivência, tenho percebido que, na unidade de ensino onde exerço a minha prática profissional, os estudantes/escola têm utilizado do recurso da Reclassificação por Frequência, mas que tal procedimento não trata os motivos que levaram o estudante à situação de infrequência, ele apenas regulariza o seu Histórico Escolar frente à situação de distorção idade-série, deixando a carência de uma de uma abordagem quanto aos motivos que levam um determinado aluno à situação de infrequência escolar anos após anos. Há um deslocamento de uma discussão pedagógica para um trato puramente burocrático e técnico do problema. O eixo ensinar-aprender é substituído pelo avaliar - ser avaliado.

6. O CAMINHO DA PESQUISA

A proposta pedagógica do curso LASEB - Pós-Graduação Especialização *Lato Sensu* em Formação de Educadores para a Educação Básica –, orientou que, o ideal seria que a minha intervenção e investigação, como Trabalho de Conclusão de Curso, fossem desenvolvidos por no meu local de trabalho. Isto explica o local a pesquisa foi desenvolvida. - Uma escola municipal de Ensino Fundamental do município de Belo Horizonte que atende estudantes do 1º e do 2º Ciclos, crianças de 6 a 10/11 anos de idade. A comunidade escolar “*caracteriza-se por famílias de baixa renda que vivem na periferia da Cidade*”, conforme descrito no documento Projeto Político Pedagógico, da unidade escolar datado do ano de 2017.

Com a finalidade de preservar as famílias, profissionais da escola e a própria escola, optei por não citar no nome da escola e os nomes dos estudantes são fictícios.

Conforme relatado, venho lidando diretamente com casos de alunos em situação de infrequência ao longo da minha experiência profissional na Rede de Ensino de Belo Horizonte. Em especial, os casos de alunos reincidentes, que são submetidos ao processo de Reclassificação por Frequência, chamam-me atenção uma vez que, após várias intervenções que a escola desenvolve com a família ou com um representante do grupo familiar, não é alcançado o objetivo principal, o reestabelecimento da frequência escolar. Assim, para não comprometer a trajetória escolar, a escola utiliza, como o último recurso, a reclassificação; sem, contudo, juntamente com a família, construir uma solução para a questão.

No decorrer do ano de 2018, na escola que desenvolvi este trabalho, foram reclassificados um total de dez estudantes, sendo que, três eram casos reincidentes. Dos três alunos reclassificados, dois permaneceram na escola e contavam com dois ou mais anos sucessivos de procedimento de Reclassificação por Frequência e o terceiro, que havia sido reclassificado no início do ano de 2018, quando foi admitido na escola, e teve o seu reposicionamento feito, ao final daquele ano letivo, teve que ser, novamente, reclassificado por não ter atingido o mínimo de frequência exigida por lei. Depois foi transferido para outra escola que ofertava o 3º Ciclo.

Ante a este cenário, optei por uma abordagem metodológica qualitativa, tendo como principal instrumento as *entrevistas semiestruturadas*, individuais, com os

responsáveis pelos dois estudantes que permaneceram na escola. Neste ano, estes mesmos alunos já se encontram em iminência de, mais uma vez, serem reclassificados por frequência.

O objetivo principal do meu Plano de Ação e desta pesquisa assume um olhar focado na perspectiva da família, na tentativa de uma compreensão melhor sobre a sua relação com a frequência escolar dos filhos, foi o que orientou a aplicação das entrevistas, concordando com Ribeiro (2008), ao enfatizar que o estudo qualitativo “... se preocupa em retratar a perspectiva dos participantes” (p. 133).

Foi utilizado o Questionário Orientador de Entrevista (APÊNDICE) com questões abordando a história do grupo familiar, aspectos econômicos, de moradia, saúde, acesso aos equipamentos públicos da cidade e história de vida do estudante. A intenção foi dar um mínimo de condução ao processo, mas focando na história e na dinâmica familiar frente à situação de infrequência escolar.

Outros documentos, também, foram utilizados, Pasta Individual do Aluno, registros/atas de atendimentos às famílias e outros tipos de documentos contidos nas pastas (correspondências, e-mails). Estes instrumentos foram importantes, também, para traçar um panorama da relação da escola com a família e da família com a escola, no que tange a questão da frequência escolar.

PRERFIL DO GRUPO FAMILIAR ENTREVISTADO – ESTUDANTE MARIA

ENTREVISTADA: Mãe

Estado Civil: Casada

Escolaridade: 2º Ano do Ensino Médio

Profissão/Ocupação: Presta serviços, eventualmente, como manicure de forma autônoma sem contribuir à Previdência Social.

Renda: Não informada.

Religião: Evangélica

ESPOSO:

Escolaridade: 2º Ano do Ensino Médio

Profissão/Ocupação: Assalariado com Carteira de Trabalho assinada.

Renda: R\$ 1.500,00

Religião: Não declarada

RENDA FAMILIAR DECLARADA: R\$ 1.500,00

Benefício Bolsa-Família: Já teve cadastro, mas não está recendo mais.

Grupo Familiar: Composto por quatro membros (os pais e dois filhos menores)

Situação de Moradia: Casa, quatro cômodos, cedida por familiares.

Situação de Saúde: A mãe declara dois tipos de doenças importantes e graves. Para o tratamento de uma das doenças utiliza instituição filantrópica e para o tratamento da outra utiliza a rede pública. Os medicamentos “controlados” são adquiridos de forma particular.

Equipamentos Públicos que utilizam: Não utiliza outros equipamentos públicos a não ser aquele para uma das doenças.

PRERFIL DO GRUPO FAMILIAR ENTREVISTADO – ESTUDANTE JOÃO

ENTREVISTADA: Mãe

Estado Civil: Casada

Escolaridade: 9º Ano incompleto do Ensino Fundamental

Profissão/Ocupação: Presta serviços, eventualmente, como cabeleireira de forma autônoma sem contribuir à Previdência Social.

Renda: Em torno de R\$ 800,00

Religião: Católica

ESPOSO (padrasto de João):

Escolaridade: 9º Ano incompleto do Ensino Fundamental

Profissão/Ocupação: Presta diversos serviços como autônomo sem contribuir à Previdência Social.

Renda: R\$ 1.500,00

Religião: Católica

RENDA FAMILIAR DECLARADA: R\$ 4.800,00

Benefício Bolsa-Família: Não possui.

Grupo Familiar: Composto por três membros (os pais e João)

Situação de Moradia: Barracão, quatro cômodos, próprio, adquirido em ocupação, declara.

Situação de Saúde: Não relata casos de doença grave no núcleo familiar.

Equipamentos Públicos que utiliza: Apenas a Unidade Básica de Saúde-UBS.

**PERFIL DA TRAJETÓRIA ESCOLAR DOS ESTUDANTES DAS FAMILIAS
ENTREVISTADAS**

ESTUDANTE MARIA	ESTUDANTE JOÃO
<p>IDADE: 9 anos em 2019. Sexo: Feminino Cor/raça declarada: Branca.</p> <p>ANO 2016: Cursou o 1º Ano do Ensino Fundamental. Reclassificada por Frequência em outra unidade escolar.</p> <p>ANO 2017: Reclassificada por Frequência no 2º Ano do Ensino Fundamental.</p> <p>ANO 2018: Reclassificada por Frequência no 3º Ano do Ensino Fundamental.</p> <p>ANO 2019: Cursando o 4º Ano do Ensino Fundamental. Apresenta alto número de faltas e provavelmente deverá ser reclassificada.</p>	<p>IDADE: 9 anos em 2019. Sexo: Masculino Cor/raça declarada: Branca.</p> <p>ANO 2016: Cursando o 1º Ano do Ensino Fundamental. Apresentou situação de infrequência escolar, mas não precisou ser reclassificado.</p> <p>ANO 2017: Reclassificado por Frequência no 2º Ano do Ensino Fundamental</p> <p>ANO 2018: Reclassificado por Frequência no 3º Ano do Ensino Fundamental</p> <p>ANO 2019: Cursando o 4º Ano do Ensino Fundamental. Apresenta alto número de faltas e provavelmente deverá ser reclassificado.</p>

7. PROBLEMATIZAÇÃO

Antes de relatar a coleta do material das entrevistas preciso falar das dificuldades ao realiza-las. Demandou-me um tempo considerável nas tentativas de conseguir falar com os familiares, nas tentativas de encontrar um horário e dia disponíveis na agenda das mães e do pouco tempo que dispunham. Essa dificuldade em contatar as famílias, sobretudo as de estudantes infrequentes, também é observada na relação da escola com as mesmas.

Logo no início das entrevistas, as primeiras falas eram do tipo: “Vai demorar?” Quanto tempo vai durar?” Assoma-se a isto, o fato de ter sido custoso garimpar material no meio de monossílabas e muitas frases curtas.

Conforme estabelecido no Parecer nº 1.132/97, do Conselho Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais, o processo de Reclassificação deve estar descrito no documento Regimento Escolar, vigente, do estabelecimento de ensino.

O Regimento Escolar da unidade onde este trabalho foi realizado faz os seguintes apontamentos na Seção X, Art. 179, § 1º “A Reclassificação é um procedimento de caráter excepcional, individual e de decisão da escola.” E o § 3º completa da seguinte forma: Decidia a utilização do procedimento de reclassificação, a escola deverá: I – comunicar o estudante e/ou seu responsável, registrando tal decisão em Livro de Atas de Avaliações Especiais.

7.1 A PERSPECTIVA DA FAMÍLIA: COMPREENSÃO SOBRE O PROCESSO DE RECLASSIFICAÇÃO

Nas entrevistas realizadas com as mães dos estudantes pude constatar que as mesmas desconheciam o que é o procedimento de Reclassificação. Perguntado a elas se conheciam o procedimento e se já ouviram falar sobre, assim responderam:

Família de Maria:

- Não sei o que é. O que é isto?

Família de João:

- Não. Que isso? “Empurrar” o aluno?

Após, expliquei a elas o que era o procedimento.

A estudante Maria, submetida a três processos de Reclassificação ao longo da sua vida estudantil. Foi reclassificada todos os anos da sua vida escolar por não ter atingido percentual mínimo de frequência no ano letivo. No ano atual, Maria caminha, novamente na direção de um novo processo de reclassificação. A entrevista foi realizada em outubro do ano corrente e a família continuava sem saber o que é Reclassificação e que, possivelmente a escola irá adotar o processo novamente. O mesmo foi verificado com a família de João entrevistada em setembro. João foi Reclassificado por Frequência duas vezes seguidas.

Concomitante ao desconhecimento do processo de Reclassificação por Frequência, as famílias também desconheciam o número limite de faltas que é exigido por lei ao estudante apresentar durante o ano. Foi perguntado a elas: A Senhora sabe o limite de faltas que o estudante pode ter durante o ano sem ser retido/reprovado? As duas mães responderam que não. Então foi informado a elas que a quantidade de 50 (cinquenta) faltas.

A mãe de João completou:

- Isso tudo?

Apesar de o número de faltas, 50, parecer grande, as duas famílias também, responderam não conhecer o total de faltas dos filhos até o dia da entrevista. Em consulta realizada na Pasta Individual dos estudantes, verificam-se várias atas de atendimento às famílias informando-as sobre o número de faltas das crianças.

À mãe de Maria foi abordada sobre a frequência escolar da filha referente ao ano de 2017. Ano que a estudante foi Reclassificada por Frequência em outro estabelecimento de ensino. Foi lhe perguntado: A Senhora está ciente que sua filha foi Reclassificada por motivo de frequência escolar na escola *tal*? A mãe demonstrou desconhecimento quanto à situação de infrequência naquele ano, naquela escola. Assim, afirmou:

- Não. Ela passou direto.

Quanto à comunicação entre escola e família, foi perguntado às mães se elas foram orientadas e informadas pela(s) escola(as) sobre o processo de Reclassificação e que seus filhos seriam submetidos ao mesmo ao final do ano. Foi-lhes feita a seguinte pergunta: A escola informou para a família, ao final de cada ano, que seu/sua filho(a) seria Reclassificado por Frequência?

Ao que responderam:

Família de Maria:

- Não. Nunca soube o que era Reclassificação. A escola só informou que ela passaria de ano mesmo assim.

Família de João:

- Não fiquei sabendo. Só da última.

A mãe de João acrescenta que sabe da importância da escola em chamar, ligar várias vezes, para a família para tratar da frequência escolar do filho.

- Eu vejo com bons olhos a preocupação da escola. É para o bem dele.

A família de Maria, quanto à comunicação escola e família, referente à frequência escolar, mostra-se mais cansada nessa relação.

Informei às famílias os anos que em que os filhos poderiam ter sido retidos/reprovados por não terem atingido o percentual mínimo de frequência exigido e que foram submetidos ao processo de Reclassificação por frequência. Após, perguntei a cada uma das mães: Como a Senhora vê seu/sua filho(a) sendo Reclassificado por Frequência repetidas vezes?

A mãe de Maria respondeu:

- Uai! É uma situação chata. Mas estou tentando me organizar. Hoje mesmo fui na escola do irmão de Maria para justificar as faltas dele também.

O irmão de Maria, também já foi submetido ao processo de Reclassificação por Frequência.

A mãe de João, frente à argumentação respondeu que:

- Acha errado por parte dela e que a escola está certa.

Documentos analisados, atas de reuniões com as famílias, contidas nas pastas individuais dos alunos, retratam uma relação de preponderância da lógica socializadora da escola, em confronto com a lógica da família, na tentativa de resgatar os estudantes da situação de infrequência escolar. Nelas'- as famílias relatam os motivos de faltas e são registradas recomendações para a melhoria da frequência escolar e encaminhamentos a algum órgão que possa atuar em conjunto com a escola (Unidade Básica de Saúde, Conselho Tutelar, por exemplo).

7.2. AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELAS FAMÍLIAS COMO CAUSA DA SITUAÇÃO DE INFREQUÊNCIA

Cada família entrevistada, resguardada as particularidades das justificativas de cada uma, e da dinâmica do grupo familiar, apresenta ao longo dos anos da vida escolar das crianças, os mesmos motivos para as faltas dos filhos. São motivos que se repetem ano após ano. A família de Maria tem os motivos que foram se repetindo ao longo dos seus quase quatro anos de escolaridade, assim como a família de João, também, tem apresentado os mesmos motivos no decorrer dos seus, quatro anos de escolaridade.

Com o intuito de preservar às famílias, vou suprimir aqui a fala das famílias, preferindo fazer a explanação dos motivos alegados para as faltas das crianças de forma mais genérica.

A família de Maria traz um relato de adoecimento em pessoa da família. O que tem influenciado na organização da rotina familiar e refletindo na frequência escolar de Maria. Também, a criança, conforme relato da mãe, apresenta uma resistência em frequentar a escola devido a uma situação violência vivida pela criança.

A família de João explica que a criança apresenta um quadro de adoecimento frequente. E afirma que trata a criança em casa. Por isto não apresenta Licenças Médicas à escola. Atualmente, pela situação de moradia da família, tem tido as suas faltas explicadas pelo fato de não conseguir sair de casa nos dias chuvosos. A mãe relata, também, que acorda tarde às vezes e perde a hora de levar a criança para a escola.

7.3. TENSÕES FAMÍLIA-ESCOLA

Se por um lado a escola se posiciona contra a família, de uma maneira normalizadora, a sua lógica socializadora, quando exige a frequência regular dos estudantes, a perspectiva das famílias é de que, apesar de um sentimento de culpa, tem suas justificativas e motivos legitimados dentro da sua lógica socializadora, e respaldados pelo seu contexto histórico e da dinâmica familiar.

Por outro lado, considerando a fala das famílias, das mães entrevistadas, pude constatar que elas apresentam um conhecimento quanto à situação de

infrequência escolar dos filhos, dos prejuízos que isto pode acarretar na vida escolar da criança de acordo com a lógica socializadora da escola. Sabem da obrigatoriedade de manter os filhos frequentes à escola porque a escola tem cumprido o dever, conforme legislação vigente, LDBEN 9394/96, de comunicar, de chamar as famílias para informar e orientar sobre a frequência escolar e sobre o número de faltas dos estudantes.

Tão somente a obrigatoriedade de cumprir um mínimo exigido de permanência na escola, não se constitui como instrumento de superação da situação de infrequência, conforme pude averiguar na trajetória escolar dos estudantes pesquisados – é um fato recorrente.

9. CONSIDERAÇÕES

A obrigatoriedade de um percentual mínimo de frequência escolar se constitui, como um mecanismo de distinção entre os estudantes frequentes e os que apresentam situação de infrequência no ambiente escolar. CUNHA (2000) salienta que, a escola, indispensável para a aquisição de certas competências pedagógicas, também, promove uma distinção entre uns e outros por meio de diversos aspectos. Um deles a exigência de frequência regular. As famílias relataram, inclusive, uma relação conflituosa, na forma de um embate permanente e desgastante com a escola, advindo da questão manter os filhos frequentes regularmente. Tal conflito, também, pode ser percebido, na análise de atas das reuniões com as famílias.

Pude constatar, nas entrevistas, que as famílias nutrem um sentimento, de culpa por terem os filhos em situação de infrequência. Como que carregassem uma marca negativa, dentro da comunidade escolar. Este fato advém da adoção de uma postura rigorosa da escola quanto à frequência dos estudantes, pois as famílias são muito cobradas.

É considerável que, a instituição escolar, amplamente dotada de normas e regras, tem enfrentado dificuldade em lidar com a questão e, juntamente com a família construir mecanismos de entendimento e de superação. Superação, digo aqui, não da situação de infrequência, mas na construção de uma relação que favoreça a elevação da autoestima dos familiares e de minimização de conflitos entre escola e família.

Assim, pude compreender que, na perspectiva das famílias, elas entendem que não precisam se enquadrar neste aspecto normalizador de levar os filhos a atingir um percentual mínimo de frequência exigido por lei. Elas até tentam, por insistência da instituição escolar, pela força de lei, pelo empenho de órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente, como o Conselho Tutelar, por exemplo.

Nas famílias citadas nesse trabalho, a sua lógica socializadora está no centro da sua governabilidade. Vem em primeiro plano, ante ao que vigora a legislação, o que apregoa a sociedade ou as instituições. Mesmo que, aos olhos da escola, da lógica socializadora escolar, cause estranheza.

Não se pode negar que, dessa relação entre a lógica socializadora da escola e da família, dá-se uma relação assimétrica. Uma relação desigual “*no sentido de*

que as práticas e as lógicas escolares tendem a se impor às famílias populares.” (Thin, 2006, p.215) Pois uma, requer para si o cunho de legitimidade enquanto a outra requer entendimento e compreensão.

Por mais que a relação entre a família e a escola seja uma relação de confronto, ela não precisa ser necessariamente uma relação de conflito. Por mais que a lógica da família cause estranheza ao modo de socialização da escola, pode haver ajustes recíprocos. (Thin, 2006, p.215) As duas lógicas coexistindo numa relação de respeito. E para isto é fundamental que *“abandone a visão dominante que caracteriza essas famílias pela incoerência, pela negligência e pela “anormalidade”.* (Thin, 2006, p. 213).

10. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394** de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e Bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em 01 ago 2019.

CUNHA, Marcus Vinícius. A Escola Contra a Família. In: LOPES, E. M. T; FILHO, L. M. F; VEIRA, C. G. (Org.) **500 anos de Educação no Brasil**. Autêntica, Belo Horizonte, 2000, p. 447-468.

CUNHA, Marcus Vinícius. **O conceito “capital cultural” em Pierre Bourdieu e a herança etnográfica. PERSPECTIVA**, Florianópolis, v. 25, n. 2, 503-524, jul./dez. 2007. Disponível em: <file:///C:/Users/Eduardo/Desktop/TCC/CAPITAL%20CULTURAL.pdf>. Acesso em 06 nov 2019.

INSTITUTO NACIONAL ANÍSIO TEIXEIRA. **Dados do Censo Escolar: rede pública tem maior número de alunos com idade acima do recomendado para a série.** Disponível em: http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/dados-do-censo-escolar-rede-publica-tem-maior-numero-de-alunos-com-idade-acima-do-recomendado-para-a-serie-de-ensino/21206. Acesso em 19 set. 2019.

MINAS GERAIS. Conselho Estadual de Educação. **Parecer nº 1.132/97**. De 12 de novembro de 1997, Dispõe sobre a Educação Básica, nos termos da Lei Nº 9.394/1996. Disponível em: <https://cee.educacao.mg.gov.br/index.php/legislacao/pareceres/download/35-ano-1997/28-parecer-1132-1997>. Acesso em 18 set. 2019.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. Escola Municipal Aires da Mata Machado. **Regimento Escolar Para o Ensino Fundamental e Educação Infantil**. Belo Horizonte, abr. de 2015.

RIBEIRO, Elisa Antonia. A perspectiva da entrevista na investigação qualitativa. **Evidência**, Araxá, n. 4, p. 129-148, 2008. Disponível em: <https://www.uniaraxa.edu.br/ojs/index.php/evidencia/article/view/328/310>. Acesso em 02 out 2019.

THIN. Daniel. Para uma análise das relações entre famílias populares e escola: confrontação entre lógicas. **Revista Brasileira de Educação**. V. 11, n. 32, p. 211-225. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v11n32/a02v11n32.pdf>. Acesso em 01 set. 2009.

UNICEF. **Panorama da Distorção Idade-série no Brasil**. 2018. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/461/file/Panorama_da_distorcao_idade-serie_no_Brasil.pdf . Acesso em 19 set. 2019.

11. APÊNDICE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - LASEB

QUESTIONÁRIO ORIENTADOR DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

Data Início: ____/ ____/ ____ Data Término: ____/ ____/ ____

01 – INFORMAÇÕES E HISTÓRIA DE VIDA DO REPRESENTANTE FAMILIAR

Nome: **FAMÍLIA 1**

Sexo: _____ Idade: _____ Data de nascimento: _____

Estado civil: _____ Profissão/ocupação: _____

Escolaridade: _____

02 – MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR DO ESTUDANTE

NOME	PARENTESCO	IDADE	INSTRUÇÃO	PROFISSÃO/ OCUPAÇÃO	RENDA	RELIGIÃO

03 – INFORMAÇÕES DE MORADIA

SITUAÇÃO (Própria, alugada, ocupação...)

TIPO: Casa, Apartamento, Barracão.

Nº DE CÔMODOS:

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

04 - SAÚDE

Casos de adoecimentos:

Acesso à rede Pública ou Privada:

Medicação:

Situação alimentar:

05 - SERVIÇOS PÚBLICOS

Acessa os equipamentos públicos? Quais? Motivo:

06 - INFORMAÇÕES SOBRE A HISTÓRIA DE VIDA DO ESTUDANTE

Gestação, saúde, hábitos, socialização, e lazer etc.

07 – INFORMAÇÕES SOBRE VIDA ESCOLAR

Desempenho, frequência escolar/motivos de infrequência, relação da família com a escola, retenção.